



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.398

PROJETO DE LEI Nº 11.852, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que denomina “**RUA DO JASMIM AMARELO**” a Rua 3 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira.

PARECER Nº 1152

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que denomina “**RUA DO JASMIM AMARELO**” a Rua 3 do loteamento Reserva da Mata, no Bairro Corrupira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se aberta, em uso público, contempla obras de infraestrutura devidamente concluídas e registradas, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 11.08.2015.

APROVADO

11 108115

Marta
GERSON SARTORI
Presidente e Relator

[Signature]
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

[Signature]
PAULO SERGIO MARTINS

[Signature]
ROBERTO CONDE ANDRADE

[Signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

rsc